



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 51/2019

*"Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **KATIUSCIA GILI DOS SANTOS GUERRA**, matrícula nº 434-0 admitida em 01º de agosto de 2017, ocupante do cargo de assistente social, com lotação na SEDE – DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra